

## PORTARIA Nº 11114

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (4224706), aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, listados abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução contratual, formalizada por meio da Nota de Empenho nº 425/2025, celebrado entre este SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e a sociedade empresária MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA, cujo propósito é a aquisição de tapetes para a Assessoria de Cerimonial e Medalhística, de acordo com o Processo SEI nº 001492/25-00.236:

GESTOR								
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal			
Titular	Milena Salvador Santos	1151	mila@stm.jus.br	ASCEM	221			
Substituto	Maria Marta de Marins Lacerda	2079	mariamml@stm.jus.br	ASCEM	574			

FISCAL TÉCNICO								
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal			
Titular	David Neviton Moreira Carneiro	1907	davidcarneiro@stm.jus.br	SECEV	7435			
Substituto	Messias Batista Salvador	842	salvador@stm.jus.br	SECEV	334			

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União (MAC²), aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos 4246862 e 4216731.

**Art. 3º** As substituições deverão seguir as disposições contidas no nº 2.4, do MAC², e informadas em tempo hábil para que não haja interrupção nas ações de fiscalização.

**Art. 4º** É obrigatório o lançamento de todos os atos administrativos provenientes da gestão/fiscalização contratual no Sistema ContratosGov (Contrato 28/2024 - SEI nº 3950476), após o cadastro do Contrato pela DILEO, no STM, ou pela Unidade responsável na Auditoria/ Foro.

Publique-se no BJM.

## JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, **DIRETOR-GERAL**, em 15/09/2025, às 23:42 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 4536077 e o código CRC 55016A28.

4536077v6

 $Setor\ de\ Autarquias\ Sul,\ Quadra\ 01\ Edificio-Sede,\ Bloco\ B\ -\ CEP\ 70098-900\ -\ Brasília\ -\ DF\ -\ http://www.stm.jus.br/Proposition -\ Proposition -\ Proposit$